



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 413/2017

## “NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que as funções gratificadas são de livre nomeação e exoneração:

Considerando a edição da Lei Complementar n.º. 09/2017, que alterou a Lei Complementar n.º. 06/2014:

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para o exercício das funções gratificadas adiante especificadas:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>NOME</b>
Membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	Edson Vander Rodrigues Gleiszianne Guilherme de Souza Muniz
<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>NOME</b>
Procurador da Fazenda Municipal	Guilherme Vieira Victor de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	Eder Cordeiro dos Santos
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>NOME</b>
Coordenador do Programa Bolsa Família	Daisyane Dias Gomes Soares
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	<b>NOME</b>
Contador Geral	Leonardo Sales de Castro
Tesoureiro	Neucilene Moura Machado
Responsável pela Prestação de Contas	Viviane Carvalho de Oliveira
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>	<b>NOME</b>
Membro da equipe de compras, licitações e contratos	Samuel Alves da Silva Pope Renata Aparecida Areas Ana Maria Moreira Cote Robson Gonçalves da Silva
Diretor de Recursos Humanos	Luciano Machado Eler
Coordenador de Frota	Rute Leia Silveira Amorim
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>NOME</b>
Encarregado de Obras	Romulo Reis de Almeida
Coordenador de Prestação de Informações para Controle de Obras	Guilherme Isac Gomes Barbosa
Membros da Comissão Permanente Sindicante para Regularização Fundiária - CSPRF	Marcelo Mendes Rodrigues Danilo Soares de Miranda
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>NOME</b>
Chefe dos Agentes de Controle de Endemias	Danilo Leite Lima Afonso
Coordenador de Informação de Sistemas de saúde	Fernando Carlos de Andrade
Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Rayanne Pires de Souza

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (11/09/2017).

  
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/09/2017.

  
Faguiner Martins Salvador  
Chefe de Gabinete